



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 011/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, através do Departamento Responsável, a ampliação e fortalecimento das Estratégias de Saúde da Família (ESF) na zona rural de Igarapava, com a criação de políticas e ações específicas que garantam o acesso da população rural a serviços básicos de saúde, promovendo maior cobertura e qualidade no atendimento.

Justificativa:

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem sido fundamental para a melhoria da saúde pública, com foco na promoção, prevenção e atenção básica. No entanto, a população residente na zona rural enfrenta grandes desafios relacionados ao acesso a esses serviços, devido à distância das unidades de saúde, dificuldades de transporte e condições de infraestrutura.

Diante dessa realidade, é necessário expandir as ações da ESF para as áreas rurais, garantindo:

Criação de novas equipes ESF específicas para as localidades rurais;

Utilização de unidades móveis de saúde para atendimento itinerante em comunidades de difícil acesso;

Aumento do número de agentes comunitários de saúde para fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde;

Investimento em infraestrutura, como a construção ou reforma de postos de saúde rurais;

Capacitação de profissionais para lidar com as particularidades das demandas da zona rural;

Promoção de ações educativas e preventivas voltadas para o contexto rural, incluindo saneamento básico e saúde ambiental.

A ampliação da ESF na zona rural trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, assegurando a equidade no acesso à saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, reduzirá

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

desigualdades no atendimento, promoverá ações preventivas e evitará a sobrecarga de serviços em unidades urbanas.

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade desta indicação e tome as providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de janeiro de 2.025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 17/01/25 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência *Quero*